DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Terça-feira, 25 de junho de 2019 | Ano II | Edição nº 262 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019
Processo Seletivo nº 001/2018

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d'Oeste – "CIALAR", usando das suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2018, diante da necessidade de pessoal; .....

CONVOCAR

Os candidatos abaixo descritos para apresentarem-se do dia 25 de junho até o dia 24 de julho, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00, no Setor Pessoal do CIALAR, sito no endereço constante do cabeçalho, munidos de cópias dos documentos que estão relacionados no Edital do referido Processo Seletivo. A presente convocação será publicada no site, mural e Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e encaminhado correspondência pessoalmente para cada candidato, para firmar contrato de trabalho assumir sua função, conforme segue:

Classificação	Nome do Candidato	Função
1º lugar	RENATO SIQUEIRA FREDERICO	Assistente Social
1º lugar	ELOAH ZEITUNE SILVEIRA DEZAN	Psicóloga
1º lugar	RENATO GIRODO CARARRETO	Cuidador
2º lugar	DARA APARECIDA RODRIGUES CHICARELLI	Cuidador
3º lugar	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	Cuidador
1º lugar	ELEN CRISTINA POLETO DE JESUS	Auxiliar de Serv. Gerais
2º lugar	VITORIA LUIZA GONZALEZ	Auxiliar de Serv. Gerais

Se o candidato não atender a presente convocação, sem a prévia justificativa, será considerado desistente, ficando ciente desde já que renunciou a vaga, podendo o Consórcio convocar o candidato seguinte.

Estrela d' Oeste - SP, 24 de junho de 2019.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 498/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º, do Regimento Interno c.c. os Artigos 50 e 51, ambos da Lei Complementar 85, de 24 de março de 2009, baixa o seguinte Ato da Mesa.

Artigo 1º)- Considerando a conveniência e o interesse da administração desta Edilidade, a sua Mesa Diretora resolve suspender o expediente da Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, no dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), devido a data ser feriado nacional.

Artigo 2º)- Será também ponto facultativo no dia 21 de Junho de 2019 (sexta-feira).

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de junho de 2019.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Pedro Caluz da Silva

1º. Secretário

Miguel Marques

2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Jenifer Luana da Silva Cordioli

Diretora Geral

ATO DA MESA Nº 499/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º, do Regimento Interno c.c. os Artigos 50 e 51, ambos da Lei Complementar 85, de 24 de março de 2009, baixa o seguinte Ato da Mesa.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Artigo 1º)- Considerando o falecimento da irmã do Vereador Gino Severiano dos Santos, respeitando o luto do nobre colega e havendo motivo relevante, conforme entendimento da unanimidade dos membros da Casa, resolve adiar a Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2019 para o dia 18 de junho de 2019, no mesmo horário regimental, nos termos do que dispõe o artigo nº 56, parágrafo segundo do Regimento Interno.

Artigo 2º)- Esse ato entra em vigor nesta data, surtindo efeito imediatamente.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de junho de 2019.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Pedro Caluz da Silva

1º. Secretário

Miguel Marques

2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Jenifer Luana da Silva Cordioli

Diretora Geral

Outros Atos

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2019.

Ata da oitava sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 20 de maio de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

A pedido do Vereador Vicente Aparecido Romero foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Alzira Delgado de Carvalho. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 8.158 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d'Oeste - SP para o Exercício de 2019 Requerimento nº. 017/2019, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo Municipal, referentes ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2019 e ao Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2019 adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:07 min e 00:51s aos 00:09 min e 00:00s, o Vereador Pedro Caluz da Silva dos 00:09 min e 00:21s aos 00:35 min e 00:00s, o Vereador Pedro Caluz da Silva dos 00:35 min e 00:25s aos 00:11 min e 00:39s e o Vereador José Luis Sandin Pereira Filho dos 00:11 min e 00:49s aos 00:15 min e 00:47s.

Ordem do dia

.Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 017/2019 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2019 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2019, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 017/2019; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 8.158 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Estrela d'Oeste - SP para o Exercício de 2019, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2019.

Ata da nona sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 03 de junho de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi lida a ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Neusa José Dias. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste; Requerimento nº. 018/2019, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que a matéria de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2019 adquira condições de ser discutida e votada no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária; Indicação nº 015/19, de autoria do Vereador André Pelarin, que solicita que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, determine que se proceda um estudo técnico para a reestruturação geral da ponte localizada no Córrego do Veadão, estrada Pupim, zona rural; Indicação nº 016/19, de autoria do Vereador André Pelarin, que solicita que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, determine que se proceda um estudo técnico para a substituição das guias de sarjeta na esquina da Rua Rondônia com a Rua Olinda, na altura do nº 503, no Bairro Osquer Scapin, bem como a recuperação do asfalto das respectivas Ruas. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador Vicente Aparecido Romero dos 00:13 min e 00:47s aos 00:14 min e 00:52s e o Vereador Gino Severiano dos Santos dos 00:15 min e 00:10s aos 00:16 min e 00:19s.

Ordem do dia

.Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 018/2019 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que a seguinte matéria fosse discutida e votada na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2019, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 018/2019; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2019 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara